



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/10/2007		proposição Medida Provisória 398, 2007				
Autor Senador Papaléo Paes		nº do prontuário				
1	Supressiva	2.	substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso V, VI e XI §1º	alínea		
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO						

Modifique-se os incisos V, VI e o § 1º, do Art. 11º da MP 398, de 2007, dando a seguinte redação:

“(…)

V - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, na forma da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

VI - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, a título de apoio cultural, voltada a programas, eventos e projetos de utilidade pública, de promoção da cidadania, de responsabilidade social ou ambiental, na forma da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

(…)

§ 1º Apoio cultural, nas hipóteses dos incisos V e VI, é o pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, sendo permitido a citação da entidade apoiadora sem, contudo, receber tratamento publicitário.”

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a complementaridade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão. Enquanto as emissoras privadas, embora subordinadas a diversos dispositivos constitucionais, devem atentar aos interesses do mercado e da audiência, as emissoras públicas devem ter como objetivo primordial a formação do homem para a cidadania. Assim, não é

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em

7/10/2007 às 15:20

Hermes / Mat. 17775



aconselhável que a normatização explicitamente disponha como um dos objetivos da radiodifusão pública a busca pelo “*maior número de ouvintes ou telespectadores*”, pois no escopo de privilegiar a audiência os responsáveis pelas emissoras públicas podem dissociar-se de seu objetivo primário, violando a complementaridade entre os sistemas que deve existir.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2007


SENADOR PAPALÉO PAES

